Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/2013. Em, 09 de outubro de 2013.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SR. MARCOS DA SILVA KAWAKAMI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido ao Sr. Marcos da Silva Kawakami, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2013.

CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2° do Regimento Interno.